

DECRETO Nº 040/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ÁLISSEON MAURICIO MONTEIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como, na Lei nº. 498/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:


Art. 1º - Fica transferido de lotação o Servidor Público Municipal **ÁLISSEON MAURICIO MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo tendo como carga horária 20 horas semanais, Nível 150, do Grupo IV-TEP, da Secretaria de Saúde para Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de janeiro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 040/2021</u>
DATA:	<u>21/01/2021</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3383</u>
